



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



LEI MUNICIPAL Nº 1.341, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Camélia D. P.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
20/04/24
Secretaria municipal de
Comunicação

Altera a Lei n. 1.224, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2022/2025 e alterações posteriores, Lei n. 1.295, de 03 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 - LDO e alterações posteriores e a Lei 1.327 de 21 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás para o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inclusas as metas e ações na Lei nº 1.224, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e posteriores alterações, sendo:

ORGÃO: XX – FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL -FMDC
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL - FMDC
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – DEFESA CIVIL PROTEÇÃO E SEGURANÇA
PROGRAMA: 2039– DEFESA CIVIL A SERVIÇO DA PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE TODOS
AÇÃO: 2.376 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2024	2025
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	UND	100	100

Art. 2º Fica incluso as metas e ações nas prioridades da Lei nº. 1.295, de 03 de julho de 2023 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2024.

Art. 3º Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Fonte	Elemento	Valor R\$
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.1.90.04.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.1.90.11.00	1.000,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.1.90.13.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.1.91.13.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.1.90.92.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.1.90.94.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.50.43.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.90.08.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.90.14.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.90.30.00	1.500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.90.34.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.90.36.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.90.39.00	2.000,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.90.40.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.90.42.00	1.000,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.90.47.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.90.49.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.90.92.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	3.3.90.93.00	500,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	4.4.90.51.00	1.000,00
XX	01	04	182	2039	2.376	100	4.4.90.52.00	1.000,00
TOTAL								15.000,00



Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 15.000,00 (quinze reais)**, o montante total será anulado nas seguintes dotações:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Fonte	Ficha	Elemento	Valor R\$
36	01	17	512	0611	2.375	100	1403	3.3.90.39	15.000,00
TOTAL									15.000,00

Art. 5º Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar das despesas do Art.3º, utilizando o limite fixado no art. 4º da Lei nº Lei 1.327 de 21 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás para o exercício de 2024.

Art. 6º Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões no Plano Plurianual – PPA de 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2024, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL